

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00164

Publicação Diária - Data: 29/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00298, de 27 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2022/03252.

RESOLVE:

ESTABELECE a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de OUTUBRO DE 2022**, conforme planilha abaixo:

Dia 1 de 8h às 18hs	JÚLIO GADIOLLI	JOÃO ÁTILA
Dia 2 de 8h às 18hs	JÚLIO GADIOLLI	JOÃO ÁTILA
Dia 8 de 8h às 18hs	CLOVIS DE LEMOS	EDNO BORGIO
Dia 9 de 8h às 18hs	CLOVIS DE LEMOS	EDNO BORGIO
Dia 12 de 8h às 18hs	ANTÔNIO DRUMOND	LUIZ FERNANDO
Dia 15 de 8h às 18hs	ANTÔNIO DRUMOND	LUIZ FERNANDO
Dia 16 de 8h às 18hs	ANTÔNIO DRUMOND	LUIZ FERNANDO
Dia 22 de 8h às 18hs	CLOVIS DE LEMOS	WELDO FREIRES
Dia 23 de 8h às 18hs	CLOVIS DE LEMOS	WELDO FREIRES
Dia 28 de 8h às 18hs	BRUNO GONÇALVES	SAULO TANAN
Dia 29 de 8h às 18hs	BRUNO GONÇALVES	SAULO TANAN
Dia 30 de 8h às 18hs	BRUNO GONÇALVES	SAULO TANAN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00299, de 27 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3556574-8172 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3556574-8172>



JFESBIE202200164A

SIGA

DESIGNAR o(a) servidor(a) **CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10922, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE II (FC-02) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS, matrícula 10756, **com efeitos a partir de 03/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00300, de 28 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **28/09/2022**, o item V da PORTARIA JFES-PDF-2022/00144, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **JULIANA SILVA NODARI**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10842, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, JORDANA CANAL CREMASCO, matrícula 10521.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00301, de 28 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de **28/09/2022**, o(a) servidor(a) **MELISSA FERREIRA MACHADO MARIANELLI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10415, para atuar como substituto(a) eventual do(a) CHEFE DE GABINETE (CJ-01) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, JORDANA CANAL CREMASCO, matrícula 10521, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00302, de 28 de setembro de 2022



O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **JULIANA SILVA NODARI**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10842, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00153, de 25/06/2020, **com efeitos a partir de 03/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00303, de 28 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SABRINA ALMAGRO VALERSTAIN**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10792, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, em vaga decorrente da dispensa de JULIANA SILVA NODARI, matrícula 10842, **com efeitos a partir de 03/10/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS

PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00090, de 27 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº TRF2-RSP-2021/00087, de 13/12/2021, que dispõe sobre a modificação da competência das Varas Federais Criminais de Vitória-ES;

CONSIDERANDO o Memorando JFES-MEM-2022/03303, de 23/09/2022, do juiz titular da 2ª Vara Federal Criminal;



CONSIDERANDO o Ato TRF2-ATP-2022/00463, de 26/08/2022, que instalou a partir de 05/09/2022, o 1º Núcleo de Justiça 4.0 da Seção Judiciária do Espírito Santo, especializado em matéria previdenciária.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Anexo I A da Portaria Nº ES-POR-2011/00156, de 13/10/2011, que estabelece o quantitativo de servidores por vara/juizado da Seção Judiciária do Espírito Santo para fazer constar 13 (treze) servidores para a 1ª Vara Federal Criminal e 14 (catorze) para a 2ª Vara Federal Criminal, ambas da Sede.

Art. 2º. INCLUIR o Anexo I C, estabelecendo o quantitativo de 4 (quatro) servidores para o 1º Núcleo de Justiça 4.0.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00542, de 26 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **BERNADETTE SECCATO CHAGAS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.259, lotada na 1ª Vara Federal Cível, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **17 a 28/10/2022** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00545, de 29 de setembro de 2022



O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:

O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;

·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;

·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;

·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **RAPHAEL VIEIRA**, matrícula **10.849**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **27/09/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00546, de 29 de setembro de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3556574-8172 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3556574-8172>



JFESBIE202200164A

- **LUCIANA CECIM DE CASTRO**, Analista Judiciário, matrícula 10366, lotada na 2ª VF Criminal, de **28 a 30/09/2022** (3 dias);
- **RAFAELA RIBEIRO MUNIZ CAMPOS**, Analista Judiciário, matrícula 10897, lotada no NCO, nos dias **26 e 27/09/2022** (2 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI**, Analista Judiciário, matrícula 10381, lotada na SECOD-SE, de **26 a 30/09/2022** (5 dias).


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00164 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3556574-8172 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3556574-8172>



JFESBIE202200164A